



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.: 004/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE FILIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA À UNIÃO DOS VEREADORES DO ALTO DO SERTÃO DA BAHIA - UNIVAS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Parágrafo Único, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara de Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Câmara de Vereadores do Município de, Estado da Bahia, autorizada filiar-se à **UNIÃO DOS VEREADORES DO ALTO DO SERTÃO DA BAHIA - UNIVAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº.: **63.176.820/0001-59**, nos termos da minuta de TERMO DE FILIAÇÃO, constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Resolução.

Parágrafo único – A participação dos parlamentares no exercício das suas prerrogativas, bem como no cumprimento dos seus deveres junto à UNIVAS – Bahia, se dará de forma independente e direta, sem necessidade de mediação por quem quer que seja.

Art. 2º – Fica a Câmara de Vereadores do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, autorizada a adimplir junto à UNIVAS – Bahia com um valor mensal a ser estipulado de acordo com Termo de Filiação, sujeito a reajuste.

Parágrafo único – Para atender o disposto no *caput* deste artigo, fica autorizado o desconto de contribuição associativa mensal na conta bancária da Câmara de Vereadores do Município de Carinhanha, Estado da Bahia.

Art. 3º – Fica assegurado à Câmara de Vereadores do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, por seus Vereadores componentes,